



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 065197

Autor JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM PORTAL DE ENTRADA NA F.S.

TRADA TANCREDO NEVES, ANTIGA GUNDÚ".

Apresentado em 09 de 06 de 19 97

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Aprovado em 16 de 06 de 19 97

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 24 de Novembro de 1997 no jornal Folha

Lei N.º 480/97

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 05 / 06 / 1997

N.º 065 L.º 001 Fls. 032 V

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antiga Guandú"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

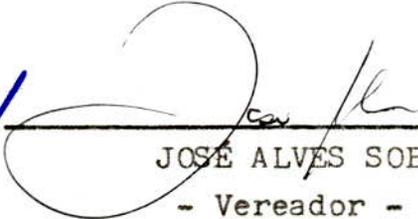
DECRETA :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antiga Estrada do Guandú, voltada para a Rodovia Presidente Dutra, no limite do município, com Mensagem de Saudação aos que chegam, e de convite para voltarem aos que partem.

Art. 2º - Os recursos para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta das verbas do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 04 de junho de 1997.

  
JOSE ALVES SOBRINHO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios possuem portal de entrada o que os torna mais simpáticos aos visitantes e facilmente identificáveis. Cite-se, como exemplos, Belford Roxo e Paulo Frontin. O custo é relativamente baixo e o retorno alto.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 16/06/97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir um Portal de Entrada na Estrada TANCREDO NEVES, antiga Guandú".

Autor: Vereador JOSÉ ALVES SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS APROVA A SEGUINTE

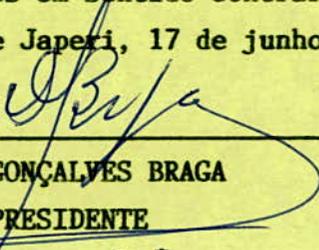
L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Portal de Entrada na Estrada TANCREDO NEVES, antiga Estrada do Guandú, voltada para a Rodovia Presidente Dutra, no limite do município, com Mensagem de Saudação aos que chegam, e de convite para voltarem aos que partem.

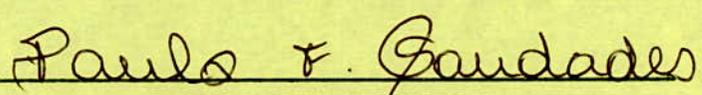
**Art.2º** - Os recursos para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta das verbas do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de junho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 065/97

AUTOR: JOSÉ ALVES SOBRINHO.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Vereador José Alves Sobrinho

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a  
construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antigo Guandú".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



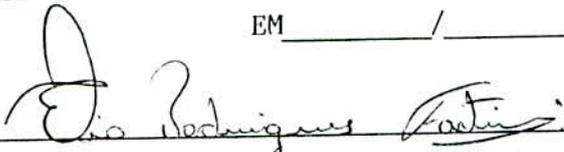
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 065/97

AUTOR: JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
PRESIDENTE DA COMISSAO

O Projeto em tela de autoria do Vereador José Alves Sobrinho

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a  
construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antigo Guandu"

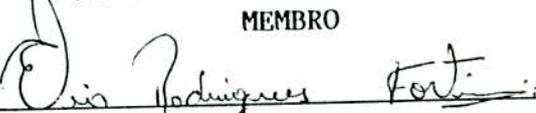
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista  
não se constatar qualquer inconstitucionalidade, justiça  
e redação final.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

RELATOR



MEMBRO

  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 480/97

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antiga Guandú".

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

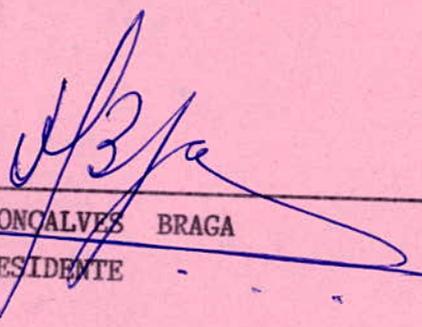
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Portal de Entrada na Estrada Tancredo Neves, antiga Estrada do Guandú, voltada para a Rodovia Presidente Dutra, no limite do município, com Mensagem de Saudação aos que chegam, e de convite para voltarem aos que partem.

Art.2º - Os recursos para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta das verbas do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de Novembro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA  
PRESIDENTE